

PORTARIA N. 15/2023
De 19 de setembro de 2023.

Cria Comissão Permanente de Licitação.

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 24.571 de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Grupo de Trabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar todos os documentos e realizar procedimentos relativos à fase interna das licitações oriundas da JUCESE, bem como auxílio e acompanhamento na fase externa.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação, que trata o art. 1º desta portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Nayara Siqueira Brito. CPF nº 032.xxx.xxx-14;

II – Augusto Cesar Salgado Fonseca. CPF nº 075.xxx.xxx-90;

III – Pedro Guilherme Souza de Menezes Fontes. CPF nº 055.xxx.xxx-62; e

IV – Hoana Carolina Andrade Almeida. CPF nº 025.xxx.xxx-93.

§1º Para coordenar os trabalhos da Comissão fica designada a servidora da Junta Comercial do Estado de Sergipe constante do inciso I deste artigo, no encargo de presidente.

§2º Os membros da Comissão indicados nos incisos do caput desse artigo poderão, a qualquer tempo, serem substituídos por ato do Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Art. 4º Pela participação na Comissão de que se trata esta portaria, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, o presidente receberá R\$800,00 (oitocentos) reais e os demais membros receberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais a título adicional por participação em comissão ou grupo de trabalho que dispõe a Resolução do CRAFI n. 002/2022, a ser pago, mensalmente.

Art. 5º Essa Comissão entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de setembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GR4T-P4EP-FLK5-SNMZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 19/09/2023 16:49:57 (Docflow)